



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020**  
**DISPENSA Nº 003/2020**  
**CONTRATO Nº 044/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE/MG E A SR. MAYRA RODRIGUES PINHEIRO.**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre-MG – CEP. 39.995-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.073/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Olegário Soares**, portador do RG; nº M-5.583.943 SSP/MG e CPF nº 804.144.356-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 237, Centro, Divisa Alegre/MG.

**CONTRATADA:** **MAYRA RODRIGUES PINHEIRO**, brasileira, médica, residente e domiciliada a rua Bahia, nº 118, na cidade de Brasília de Minas Cep: 39.330-000, portadora da cédula de identidade nº MG-16.512.314 – PCE-MG, CPF nº111.774.096-07 e CRM/MG 79420.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira – Do prazo, do valor do contrato e do pagamento – Processo nº. 016/2020, Dispensa nº. 003/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

#### **CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO.**

##### **3.1- DO PRAZO**

*O prazo para realização do serviço objeto do presente Aditivo será de 12 (doze) dias a partir da data de sua assinatura.*

##### **3.2 - DO VALOR**

*O valor total do presente Aditivo é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.*

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	12	DIARIA	Desempenho de atividades Médicas (clínico geral) para atendimento à população no PSF Camacã, CNES 9407294 localizado sede do município.	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

**JUSTIFICATIVA** – *Faz-se necessário aditamento do presente contrato até conclusão de processo licitatório. Os serviços prestados são classificados como contínuos e de necessidade básica a população.*



## *Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Divisa Alegre, 30 de junho de 2020.

**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MAYRA RODRIGUES PINHEIRO**  
CRM/MG 79420  
Contratada

#### **Testemunhas:**

**1.<sup>a</sup>** \_\_\_\_\_  
C.I.:  
CPF.:

**2.<sup>a</sup>** \_\_\_\_\_  
C.I.:  
CPF.:

**Parecer Jurídico:** A Minuta do referente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2020 atende aos requisitos estabelecidos pela Legislação de Licitações e Contratos Administrativos, sendo analisada e APROVADA por este jurídico nos termos do Art. 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

**DOUGLAS DA GUIA DE ALMEIDA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 68.986